



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



PARECER DE INABILITAÇÃO DE PROPOSTA CEAM CMDCA TIJUCAS SC 004/2019

PARECER DE INABILITAÇÃO DE PROJETO DA COMISSÃO ESPECIAL DE  
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, PROGRAMAS E CAMPANHAS  
INSCRITOS NO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHANCELA FIA 2020  
EDITAL Nº 004/2019 - CMDCA TIJUCAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS - EDITAL Nº 004/2019/CMDCA Tijucas de acordo com a Lei Federal Nº 13.019/2014; para seleção de projetos voltados à área da infância e adolescência desenvolvidos por organizações não governamentais registradas no CMDCA Tijucas torna pública a decisão de INABILITAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETOS, PROGRAMAS E/OU CAMPANHAS INSCRITO EM DECURSO DE PRAZO na 1ª Reunião dos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS - FIA 2019 que aconteceu no dia 25/11/2019, às :30 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde no Centro Administrativo da Saúde, localizada a avenida Hercílio Luz número 688.

**PLANILHA DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA INABILITADA**

Número De Inscrição	Nome do projeto/ programa/ campanha inscrito	Nome da instituição	Categoria	Número de beneficiários	Data entrega	Horário de Protocolo entrega	Habilitação
007	CAMPANHA CONTRA O ABUSO INFANTIL “FOCOS DO AMANHÃ”	ANJOS DA NOITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	04	2.000	18/11/2019	15:41	Inabilitado

**ART.1º INABILITAR A PROPOSTA “CAMPANHA CONTRA O ABUSO INFANTIL FOCOS DO AMANHÃ POR ENTRE COM ATRAZO DE 19 DIAS DO PRAZO FINAL REGIMENTAL DE INSCRIÇÕES.**

**JUSTIFICATIVA:** O PROPONENTE DESCUMPRINDO UM DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO DO ITEM 1.3. QUE ESTABELECE O PRAZO DE INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO DE COOFINCIAMENTO DE AÇÃO EM ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE TIJUCAS CHANCELA - FIA PROJETOS/PROGRAMAS/CAMPANHAS E OFICINAS - EDITAL CMDCA/FIATJ 004/2019 **IMPEDE A COMISSÃO DE EFETIVAR SUA HABILITAÇÃO.** Integra do texto do edital que estabelece a regra.

“1.O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIJUCAS-SC, doravante denominado tão somente CMDCA TIJUCAS, por meio da gestora financeira do FIA – Fundo da Infância e do Adolescente, Secretaria de Ação Social da Prefeitura Municipal de Tijucas, doravante simplesmente MUNICÍPIO, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o teor do

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas  
Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro Universitário – Tijucas – SC CEP 88.200-000

Telefone: (48) 3263-0150

E-mail: cmdca@tijucas.sc.gov.br



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



presente EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 004/CMDCA/2019, visando o Chamamento Público para seleção de projetos a serem autorizados a realizar captação de recursos integral ou parcial, para posterior celebração de TERMO DE FOMENTO, cujo objetivo é desenvolver as Políticas Públicas voltadas à criança e ao adolescente, financiando programas, projetos, campanhas e/ou oficinas com propostas inovadoras nessa área, visando assegurar seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, cidadania, dignidade, educação, cultura, esporte, saúde, abrigo, integração e participação efetiva na sociedade conforme previsto ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. As propostas devem estar de acordo com o Art. 15 da RESOLUÇÃO CONANDA137/2010, que estabelece sobre as ações desenvolvidas com o financiamento e aplicação dos recursos do FIA - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo Conselho de Direitos que deverão ser destinadas para ações governamentais e não-governamentais relativas ao: As OSC's interessadas em participar do chamamento público deverão observar rigorosamente, local, data e o horário fixado para o chamamento, protocolo do(s) envelope(s) e demais pedidos, pois eventuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados.

(...)

1.2. O(s) envelope(s), contendo a(s) proposta(s) de plano(s) de trabalho e demais documentos exigidos no item 12.1 deste EDITAL, incluindo uma cópia em versão digital (enviada no e-mail do CMDCA), no formato PDF, deverão estar lacrado(s), endereçado(s) nominalmente à Comissão Especial de Avaliação e Monitoramento, com a referência:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHANCELA DE PROJETOS

N.º 004/CMDCA/2019

Nome da OSC:

1.3. Para fins deste EDITAL, os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil:

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**24/09/2019 a 29/10/2019, de segunda a sexta feira, nos horários de 08h00min às 12h00min.**

**Local: Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tijucas, CREAS e CMDCATIJUCAS, localizado nesta cidade de Tijucas, na Rua José Joaquim Santana, snº, Bairro Universitário, Tijucas, Santa Catarina, CEP 88.200-000.**

1.4. Para os fins deste EDITAL, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento.”

Tijucas, 03/12/2019.

## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO